



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 - DESPACHO

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

### RESOLVE:

Preliminarmente à autorizar a contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS), a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h, o processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

**1º Setor contábil**, com base nos orçamentos e projetos básico apresentado pelo setor de compras, que indique a existência de dotação orçamentária para a realização do processo;

**2º Agente de contratação e equipe de apoio**, após a indicação da dotação orçamentaria, e, com base no projeto básico e orçamentos, seja elaborado a minuta do instrumento convocatório ou de dispensa de licitação com base na legislação vigente;

**3º Assessoria jurídica**, com base nos documentos apresentados (projeto básico, orçamentos e dotação orçamentaria), que elabore parecer quanto aos procedimentos adotados pela divisão de licitações, quanto à legalidade do processo, modalidade adotada pela divisão de licitações e quanto à minuta apresentada conforme o caso;

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 030/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS), a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h;
- d) **Fornecedor:** Grêmio Esportivo Cruzeiro – CNPJ 89.074.678/0001-22;
- e) **Valor por unidade:** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);
- f) **Valor total:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);
- g) **Prazo/periódo:** O evento será realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h;
- h) **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 04 de novembro de 2025.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pela Secretaria de Assistência Social e pelo Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 2177 MAN. PROGRAMA PSB - PAIF

ELEMENTO: 33903000000 MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO REDUZIDO: 390

Paim Filho/RS, 04 de novembro de 2025.

---

**ATAISE PERONDI**  
Contadora



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

**Ref.:** Processo Administrativo nº 030/2025,

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS), a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h;

### 1. IDENTIFICAÇÃO E OBJETO

O presente Parecer Técnico é emitido pelo Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, conforme exigência do Art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 030/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social – Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS).

O objeto da contratação é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Contratada Proposta: Grêmio Esportivo Cruzeiro, CNPJ 89.074.678/0001-22.

Valor Unitário Proposto: R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) por pessoa.

Data e Período do Evento: 26 de novembro de 2025, das 10h às 17h.

### 2. ANÁLISE DA NECESSIDADE E ADEQUAÇÃO TÉCNICA

O Termo de Referência acostado aos autos demonstra a necessidade pública da contratação, visto que o evento de encerramento das atividades do Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é uma ação essencialmente ligada à promoção da convivência e do fortalecimento de vínculos, elemento-chave da política de assistência social. As especificações técnicas (espaço de 600m<sup>2</sup>, climatização, e alimentação completa) são consideradas adequadas e proporcionais ao público-alvo e ao porte do evento, visando garantir conforto e qualidade na execução do serviço social. A contratação está, portanto, alinhada aos objetivos institucionais do CRAS.

### 3. VERIFICAÇÃO DO ENQUADRAMENTO LEGAL E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação é instruída com fundamento na Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- Fundamento Legal:** O valor total da despesa (R\$ 65,00/pessoa multiplicado pelo número total de participantes) foi verificado e encontra-se dentro do limite estabelecido pelo Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para "outros serviços e compras", tornando a modalidade de dispensa cabível legalmente.



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



- Justificativa do Preço:** O valor de R\$ 65,00 por pessoa para a contratação conjugada de locação de espaço de grande porte (600m<sup>2</sup>, climatizado) e serviço de alimentação completa (almoço, bebidas e sobremesa) foi objeto de pesquisa de preços, cujos resultados estão anexados ao processo. A análise comparativa demonstra que o preço proposto pelo Grêmio Esportivo Cruzeiro é compatível com os valores praticados no mercado para serviços similares no município ou região, confirmando a economicidade da despesa.

## 4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E HABILITAÇÃO

O Grêmio Esportivo Cruzeiro – CNPJ 89.074.678/0001-22 foi escolhido por apresentar as seguintes vantagens: a) Oferta de preço em conformidade com o valor de mercado. b) Possuir a estrutura física e logística necessária (salão de 600m<sup>2</sup> com climatização) para comportar, em uma única data, o número elevado de participantes dos Grupos de Serviço de Convivência, atendendo plenamente às especificações do Termo de Referência.

Adicionalmente, foram verificados os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, em cumprimento ao Art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, atestando-se a regularidade da Contratada.

## 5. CONCLUSÃO TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO

Diante da análise técnica, da comprovação da necessidade pública, do adequado enquadramento legal na Dispensa de Licitação, da justificativa da escolha do fornecedor e da economicidade do preço unitário proposto (R\$ 65,00/pessoa), o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio atestam a regularidade e a viabilidade da contratação em tela.

Pelo exposto, manifestamos **PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL** à contratação do Grêmio Esportivo Cruzeiro, pelo valor de R\$ 65,00 por pessoa, e recomendamos o prosseguimento do processo para a fase de Ratificação pela Autoridade Superior e consequente Autorização de Despesa.

É o parecer.

Paim Filho/RS, 04 de novembro de 2025.

### Membros da Comissão de Licitação

**GABRIELA URIO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**EDER BESSEGATO**  
**MEMBRO**

**OELITON ANTUNES MORAES**  
**MEMBRO**

**MARLON PAULO PEREIRA**  
**MEMBRO**

**MAXIEL DE PAULA MEZALIRA**  
**MEMBRO**



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## PARECER JURÍDICO

### ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### I-) RELATÓRIO

Vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade de locação de ambiente climatizado e fornecimento de refeição, para realização de evento de encerramento das atividades do CRAS no ano de 2025, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na Lei nº 14.133/2021.

#### II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente contratação versa sobre locação de imóvel e fornecimento de refeição, em evento destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município.

CONSIDERANDO que a presente contratação visa realizar evento integrativo com todos os grupos de interação do CRAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo que através da pesquisa de preços realizada, estipulou-se que o valor máximo do objeto da presente aquisição perfaz o montante de R\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO que o valor do artigo acima foi reajustado pelo Decreto nº 12.343 de 30/12/2024, estipulando como limite para dispensa de licitação o valor-teto de R\$62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para o ano de 2025.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



CONSIDERANDO as disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

## III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela locação de ambiente climatizado e fornecimento de refeição, para realização de evento de encerramento das atividades do CRAS no ano de 2025, através da contratação da empresa **Grêmio Esportivo Cruzeiro, CNPJ: 89.074.678/0001-22**, pelo valor global e total de R\$16.250,00 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), em face de que a referida empresa apresentou a proposta de preço de menor valor, referente a contratação que se pretende realizar.

Informa-se também que o presente parecer jurídico não possui caráter vinculante, podendo o Chefe do Executivo dispor de forma divergente, se entender que seja de melhor juízo.

Paim Filho/RS, 05 de novembro de 2025.

---

Augusto Gabriel Beuren  
OAB/RS 99.156  
Assessor Jurídico



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, os documentos que instruem o presente processo administrativo, tornando por base ainda o Parecer Jurídico, a informação da disponibilidade financeira orçamentária e Parecer da Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio, cujas conclusões adoto para **RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Determino** ainda que sejam adotadas as providências necessárias a concretizar o Processo, dentre elas:

- A publicação no mural da Prefeitura Municipal de Paim Filho/RS;
- Os trâmites necessários para contratação dos serviços;

**Registre-se e Publique-se.**

Paim Filho/RS, 05 de novembro de 2025.

**GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO** que a contratação atende aos princípios da administração pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

### Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

**a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;

**b) Número:** 030/2025;

**c) Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS), a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h;

**d) Fornecedor:** Grêmio Esportivo Cruzeiro – CNPJ 89.074.678/0001-22;

**e) Valor por unidade:** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);

**f) Valor total:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais);

**g) Prazo/periódo:** O evento será realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h;

**h) Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 05 de novembro de 2025.

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO,  
PREFEITO MUNICIPAL.**



# MUNICÍPIO DE PAIM FILHO

Estado do Rio Grande do Sul



## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2025

**GENES JACINTO MOTERLE RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Paim Filho, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 030/2025; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a locação de ambiente com aproximadamente 600 m<sup>2</sup>, climatizado com ar condicionado, e fornecimento de serviço de refeição (almoço) completo, incluindo bebidas e sobremesa, para a realização do evento de encerramento das atividades do ano de 2025 destinado aos Grupos de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Paim Filho (RS), a ser realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h; **Prazo/periódo:** O evento será realizado no dia 26 de novembro de 2025, no período das 10h às 17h; **Fornecedor:** Grêmio Esportivo Cruzeiro – CNPJ 89.074.678/0001-22; **Valor por unidade:** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais); **Valor total:** R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais); **Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores;

Paim Filho/RS, 05 de novembro de 2025.

**GENES JACINTO MOTERLLE RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**